



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.952.708/0001-04, situado na Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por **PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4187660-8 - IFP/RJ e CPF nº. 484.075.007-63 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua Licínio Cardoso, nº 436 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.960-015, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.212.545/0001-43, representada neste ato por **José Geraldo Melo Barbosa**, portador da Carteira de identidade nº. 06.066.338-2 e inscrito no CPF nº. 637.658.297-49, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº. 23270.000721/2015-20, referente ao Pregão Eletrônico nº. 23/2015, com fundamento na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002 e nº. 5.450 de 31/05/2005, dispositivos da IN nº 02 de 30/04/2008 e suas alterações e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações e normas pertinentes e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Principal nº. 01/2016, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É o objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços para atender à nova sede da Reitoria do IFRJ, situada na Rua Buenos Aires, nº 256 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, com efeitos a partir da assinatura desse instrumento, conforme metragens por andar discriminadas abaixo:



Andar	Área Interna (M <sup>2</sup> )	Área Externa (M <sup>2</sup> )	Esquadria Externa - Face Interna (M <sup>2</sup> )
4º	347,35	79,93	57,48
5º	257,35	0	55,55
6º	257,36	0	55,55
7º	257,56	0	55,55
12º	257,8	0	55,55
<b>Total</b>	<b>1377,42</b>	<b>79,93</b>	<b>279,68</b>

1.2. A área total dos andares acima corresponde à 1.737,03 M<sup>2</sup>.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do item 09 (Reitoria), com este aditivo, terá um acréscimo de R\$ 10.043,37 (dez mil, quarenta e três reais e trinta e sete centavos):

II - Valor Mensal dos Serviços de Limpeza e Conservação (Reitoria)			
Tipo de Área	Preço Mensal Unitário	Área (M <sup>2</sup> )	Subtotal (R\$)
Área Interna	R\$ 6,78	1377,42	R\$ 9.338,91
Área Externa	R\$ 3,39	79,93	R\$ 270,96
Esquadria Externa - Face Interna	R\$ 1,55	279,68	R\$ 433,50
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.043,37</b>

2.2. O valor mensal total do item 09 (Reitoria), com este aditivo, será de R\$ 25.022,18 (vinte e cinco mil, vinte e dois reais e dezoito centavos).

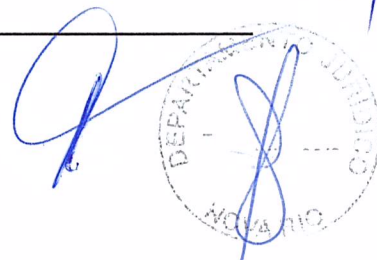
II - Valor Mensal dos Serviços de Limpeza e Conservação (Reitoria)			
Tipo de Área	Preço Mensal Unitário	Área (M <sup>2</sup> )	Subtotal (R\$)
Área Interna	R\$ 6,78	3527,42	R\$ 23.915,91
Área Externa	R\$ 3,39	123,93	R\$ 420,12
Esquadria Externa - Face Interna	R\$ 1,55	442,68	R\$ 686,15
			<b>R\$ 25.022,18</b>

2.3. O valor mensal estimado do contrato com este Termo Aditivo passará de R\$ 564.652,75 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 574.696,12 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos) e o valor total estimado passará de R\$ 6.775.833,00 (seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais) para R\$ 6.896.353,44 (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme informados na tabela abaixo:





Lote	Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde.	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Arraial do Cabo do IFRJ	Serviço	12	R\$ 16.653,38	R\$ 199.840,56
	02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Duque de Caxias do IFRJ	Serviço	12	R\$ 39.391,77	R\$ 472.701,24
	03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Mesquita do IFRJ	Serviço	12	R\$ 8.490,34	R\$ 101.884,08
	04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Nilópolis do IFRJ	Serviço	12	R\$ 119.065,56	R\$ 1.428.786,72
	05	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Paracambi do IFRJ	Serviço	12	R\$ 45.822,76	R\$ 549.873,12
	06	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Paulo de Frontin do IFRJ	Serviço	12	R\$ 31.646,05	R\$ 379.752,60
	07	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Pinheiral do IFRJ	Serviço	12	R\$ 70.830,00	R\$ 849.960,00
	08	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Realengo do IFRJ	Serviço	12	R\$ 61.264,64	R\$ 735.175,68
	09	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização na Reitoria do IFRJ	Serviço	12	R\$ 25.022,18	R\$ 300.266,16



Lote	Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde.	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
	10	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Resende do IFRJ	Serviço	12	R\$ 14.177,79	R\$ 170.133,48
	11	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Rio de Janeiro do IFRJ	Serviço	12	R\$ 66.589,86	R\$ 799.078,32
	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus São Gonçalo do IFRJ	Serviço	12	R\$ 39.839,80	R\$ 478.077,60
	13	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no Campus Volta Redonda do IFRJ	Serviço	12	R\$ 35.901,99	R\$ 430.823,88
<b>Total</b>			-	-	<b>R\$ 574.696,12</b>	<b>R\$ 6.896.353,44</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esse acréscimo se justifica para o atendimento da nova sede da Reitoria do IFRJ no endereço na Rua Buenos Aires, nº 256 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.061-000.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO serão conforme informados abaixo:

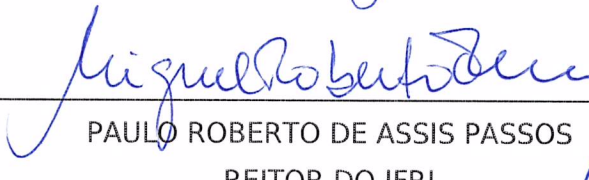
Ação Orçamentária: 20RL, PTRES: 108949, Fonte: 0112000000 e Natureza da Despesa: 339037.02.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Em tudo o mais, o presente Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

5.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
REITOR DO IFRJ

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GERALDO MELO BARBOSA  
NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

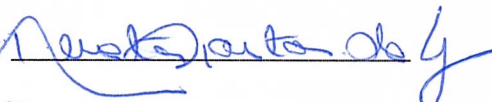
Por Parte do IFRJ

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Por Parte da NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Ass.: 

Nome: **Renata Porto da Luz**

CPF: **OAB/RJ 96.691**

